



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

LEI Nº 735/2008, 29 de julho de 2008.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal		
02.10 - Gabinete do Prefeito		
0412200042.002000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00.0000 - Outros serv. de terceiros - P.J. – 01000 - 15..... R\$		6.500,00
03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento		
03.30 – Depto. de Recursos Humanos		
0412200102.007000 - Manutenção do Depto. de Recursos Humanos		
3.3.90.47.00.0000 – Obrig. tributarias e contributivas – 01000 – 59. R\$		65.500,00
10.00 - Sec. Mun. Agric. Meio Amb. e Rec. Hídricos		
10.20 - Depto. de Fomento Agropecuário		
2060600562.038000 - Manut. do Depto. de Fomento Agropecuário		
3.3.90.30.00.0000 - Material de consumo – 01000 – 339 .....	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros serv. de terceiros - P.J. – 01000 – 342..	R\$	20.000,00
10.00 - Sec. Mun. Agric. Meio Amb. e Rec. Hídricos		
10.30 - Depto. de Recursos Hídricos		
1854400522.039000 – Manut. Depto. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.3.90.39.00.0000 - Outros serv. de terceiros - P.J. – 01000 – 356..	R\$	5.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>112.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal		
02.20 - Assessoria de Imprensa		
0413100132.003000 - Manutenção da Assessoria de Imprensa		
3.3.90.33.00.0000 – Passagens e desp. c/ locom. – 01000 – 19.....	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros serv. terc. P.F. – 01000 – 20.....	R\$	2.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equip. e mat. permanente –01000 –22 .....	R\$	2.500,00



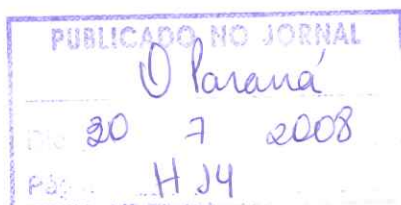
# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento	
03.10 - Gabinete do Secretário	
0412200042.005000 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
3.3.90.33.00.0000 - Passagens e desp. c/locomção - 01000 - 32. R\$	1.000,00
03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento	
03.20 - Depto. de Administração	
0412200042.006000 - Manutenção do Depto. de Administração	
3.3.90.33.00.0000 - Passagens e desp. c/locomção - 01000 - 38. R\$	2.000,00
05.00 - Sec. Mun. de B. E. Social e Ação Comunitária	
05.20 - Depto. de Bem-Estar social	
0824400242.013000 - Manutenção do Depto. de Bem-Estar Social	
4.4.90.52.00.0000 - Equip. e material permanente - 01000 - 118. .... R\$	10.000,00
05.00 - Sec. Mun. de B. E. Social e Ação Comunitária	
05.20 - Depto. de Bem-Estar social	
0824400241.062000 - Impl. Manut. do CRAS - Centro Ref. Ass. Social	
4.4.90.51.00.0000 - Obras e instalações - 01000 - 107..... R\$	22.500,00
05.00 - Sec. Mun. de B. E. Social e Ação Comunitária	
05.30 - Depto. de Ação Comunitária	
0824400251.007000 - Implant. de Progr. Habitac. de Interesse Social	
4.4.90.51.00.0000 - Obras e instalações - 01000 - 119..... R\$	26.000,00
09.00 - Secretaria Mun. de Finanças	
09.30 Depto. de Cadastro e Tributação	
0412500122.035000 - Manutenção do Depto. de Cadastro e Tributação	
3.3.90.31.00.0000 - Prem. Cult., artist., cientif. - 01000 - 314 ..... R\$	3.000,00
3.3.90.33.00.0000 - Passagens desp. c/locomção - 01000 - 315.. R\$	2.000,00
3.3.90.35.00.0000 - Serviços de consultoria - 01000 - 316 ..... R\$	11.000,00
09.00 - Secretaria Mun. de Finanças	
09.20 - Depto. de Controle, Contab. e Fiscalização	
0412400062.034000 - Manut. Depto. Controle, Contab. e Fiscalização	
3.3.90.35.00.0000 - Serviços de consultoria - 01000 - 299..... R\$	25.000,00
10.00 - Sec. Mun. Agric. Meio Amb. e Rec. Hídricos	
10.30 - Depto. de Recursos Hídricos	
1854400522.039000 - Manut. Depto. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
3.3.90.32.00.0000 - Material de distribuição gratuita - 01000 - 352. R\$	1.000,00
3.3.90.33.00.0000 - Passagens desp. c/locomção - 01000 - 353.. R\$	1.000,00
3.3.90.36.00.0000 - Outros serv. de terc. - P.F. - 01000 -354 .....R\$	2.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 112.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 29 de julho de 2008.



  
**Rogério Felini Pasquetti**  
Prefeito Municipal